

PORTARIA Nº 1147, de 18 de agosto de 2015.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida pela Lei Estadual nº 7.176, de 10/09/97, considerando a paralisação dos servidores técnico-administrativos ocorrida no período de 10 a 14/08/2015,

RESOLVE

Art. 1º – REABRIR, ATÉ O DIA 28 DE AGOSTO DE 2015, O PRAZO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES PARA O PROCESSO SELETIVO para a cessão de netbooks, via recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil para as Instituições de Educação Superior Pública Estaduais - PNAEST, em conformidade com o **Edital nº. 109/2015, publicado do Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 30/07/2015.**

Art. 2º – Em razão da reabertura do prazo para manifestação de interesse, fica alterado o cronograma das diversas etapas previstas no Edital, que deverão ser realizadas nas datas e, ou períodos constantes do quadro abaixo:

Período para Manifestação de Interesse	Previsão de Resultado Parcial	Recurso	Resultado Final após Recursos
03 a 28/08/2015	18/09/2015	2 dias após publicação do resultado	30/09/2015

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 109/2015.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**